



## **RESOLUÇÃO CEx-045 A/05, de 30 de setembro de 2005**

**Aprova “ad-referendum” do CEx Projeto de Extensão: Atividades sobre o Mundo do trabalho na Escola Básica e na Educação Profissional.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Aprovar “ad-referendum”** do Conselho de Extensão o **Projeto de Extensão: Atividade Atividades sobre o Mundo do trabalho na Escola Básica e na Educação Profissional**, a ser coordenado pela Profa Drª Suzana Lanna Burnier Coelho e encaminhado ao Programa de Apoio à Extensão Universitária voltado às Políticas Públicas – PROEXT da DEPEM/SESU/MEC.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira  
Presidente do Conselho de Extensão